




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 115 /2017

CRIXÁS/GO, 07 de Agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Crixás/GO

APROVADO
EM 07/08/2017

PRESIDENTE

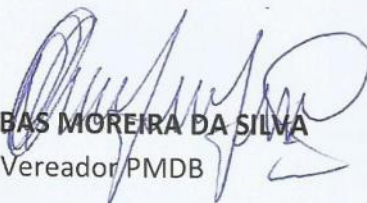
Assunto : Requer que seja realizando atendimento pelos profissionais da saúde nos assentamentos Alirio Correia, Vitor Manoel e Chico Mendes .

Senhor Prefeito,

O vereador que este subscreve vem a presença de Vossa excelência após anuência do Plenário, requer que sena realizado atendimento com os profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, bioquímicos e técnicos de enfermagem) nos assentamentos Alirio Correia, Vitor Manoel e Chico Mendes. Uma vez por mês.

Justificamos, que nossa solicitação vem atender os anseios dos moradores que residem nos assentamentos supra mencionados, que necessitam do atendimento médico, bem como dos atendimentos de exames laboratoriais, e este atendimento sendo realizado uma vez por mês, visa contribuir com a qualidade de vida dos assentados, facilitando a acessibilidade junto aos profissionais de saúde, de forma é de suma importância que o município priorize as famílias carentes de nossa municipalidade.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Exmo. Senhor Prefeito, renovamos nossas cordiais saudações.


JARBAS MOREIRA DA SILVA
Vereador PMDB



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 120/17.

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Gleibson Gonçalves de Oliveira*

Exmº Senhor,

Thiago Oliveira Dietz

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

APROVADO
EM 07/08/2017
~~PRESIDENTE~~

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes, após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor *Plínio Luís Nunes de Paiva*, solicitando *dar continuidade à canalização do esgoto* situado no final da Rua 25 de dezembro de 2017, no Setor Santa Izabel, em nossa cidade.

Justificativa:

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar e em atenção às reclamações dos moradores da Rua 25 de dezembro do Setor Santa Izabel, em nossa cidade, deparei com um *esgoto jorrando a céu aberto*, no final da referida Rua, liberando um meu cheiro contínuo difícil de tolerar.


Justificamos que tal requerimento venha atender as solicitações dos moradores do final da referida Rua, que estão vivendo em meio ao mau cheiro, podendo originar varias qualidades de doenças àquelas pessoas, principalmente às crianças. Com a conclusão da canalização do esgoto, creio que irá inibir o problema ali existências.

Considerando a conveniência do presente requerimento, certo de ter o parecer favorável dos nobres colegas vereadores e o devido acatamento do Senhor Prefeito, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Crixás-GO; 07 de agosto de 2017.

produzir


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador – PR



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 0122/2017

Destinatário: **Poder Executivo**
Autor: Vereador *Divino Ferreira Guimarães*

APROVADO

EM 08/08/2017


PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
DD. Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Crixás-GO
N e s t a.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após a anuência do plenário *requer*, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor *Plínio Luís Nunes de Paiva*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, solicitando destinação de recursos financeiros para aquisição de CARRO COLETOR DE LIXO, com a finalidade de facilitar os serviços dos Garis, na coleta do lixo de nossa cidade.

J u s t i f i c a t i v a :


Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, tenho observado que, os Garis, prestadores de serviços na limpeza urbana de Crixás, fazem a coleta de lixo em carrinhos de mãos, de forma precária, inadequada à época em que vivemos.

Tal requerimento é feito em razão da ausência de *carro coletor de lixo* na Prefeitura Municipal de Crixás, ocasião em que sendo atendido esse pleito pelo Poder Executivo, será de extrema importância para a limpeza urbana, como também para saúde pública de toda comunidade crixense.

Considerando a conveniência do presente requerimento, que é de interesse público e da coletividade, conto com o parecer favorável dos nobres colegas vereadores e o devido acatamento do Senhor Prefeito, pela aprovação do presente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Crixás-GO; 08 de agosto de 2017.


DIVINO FERREIRA GUIMARÃES
Vereador - Pcdob



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 124/2017

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO
EM 08 / 08 / 2017

PRESIDENTE

REQUER AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE ALIMENTAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA COM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE O VALOR DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES

Senhor Presidente,

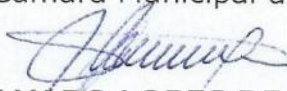
O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de se determinar ao órgão competente, que alimente regularmente sistema do Portal de Transparência do Poder Executivo, com todos os dados necessários, inclusive o valor de salários dos servidores, conforme determina a Lei a **Lei Complementar 131**, também conhecida como **Lei da Transparência**; bem como, a Lei de Acesso à Informação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica, tendo em vista, o princípio constitucional da publicidade, bem como, o que determina a **Lei Complementar 131**, também conhecida como **Lei da Transparência**, que é uma lei brasileira sancionada em 2009 pelo então Presidente Lula, que obriga a União, os estados e os municípios a divulgar seus gastos na Internet em tempo real. Bem como, a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O descumprimento da lei pode ser denunciado aos Tribunais de Contas dos estados ou ao Ministério Público por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato. Conforme definido pelas respectivas Leis, todos os entes federados possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade e, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, em 08 de agosto de 2017


ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB

APROVADO
EM _____
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM 08 / 08 / 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

ADM: 2017/2018

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 125/2017

CRIXÁS/GO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO DE OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta ,

Assunto: Requer QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA E PODA DE ARVORE NO SETOR SANTO REIS .

Autor: GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após anuência do plenário requerer ao Senhor Prefeito PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA que REALIZADO LIMPEZA NAS RUAS E PODAS DE ARVORES NO SETOR SANTO REIS NESTA CIDADE DE CRIXÁS/GO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que nossa solicitação vem de encontro com os anseios dos moradores que residem naquele Setor e com o atendimento sendo realizado pela equipe da Prefeitura estaremos contribuindo para a qualidade de vida das famílias ali existente.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Casa de Leis e o devido acatamento do Senhor Prefeito Municipal, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Agosto de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador PR

APROVADO

EM 09/08/2017

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 127/2017

CRIXÁS/GO, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO DE OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Assunto: Requer QUE SEJA DESTINADO SERVIDOR /FUNCIONARIO PARA REALIZAR VARREDURA NAS RUAS DO SETOR SANTO REIS .

Autor: GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

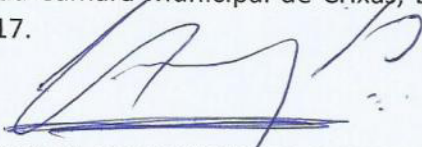
O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após anuência do plenário requerer ao Senhor Prefeito ^{PLINIO} PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA que SEJA DESTINADO SERVIDOR / FUNCIONÁRIO PARA REALIZAR VARREDURA NAS RUAS DO SETOR SANTO REIS NESTA CIDADE DE CRIXÁS/GO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que nossa solicitação vem de encontro com os anseios dos moradores que residem naquele Setor e com o atendimento sendo realizado pela Prefeitura estaremos contribuído com a LIMPEZA DAS RUAS e para a qualidade de vida das famílias ali existente.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Casa de Leis e o devido acatamento do Senhor Prefeito Municipal, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Agosto de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador PR



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 128/2017

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO

EM 09/08/2017.

~~_____
PRESIDENTE~~

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.736/2013 QUE ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS ACIMA DO PISO NACIONAL, ASSEGURADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 37, INCISO X)

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito, solicitando o reajuste dos salários dos servidores, conforme determina a **Lei Municipal n.º 1.736/2013** que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem seus vencimentos acima do piso nacional; assegurada na Constituição Federal (Art. 37, inciso X); um vez que o mês de agosto é o mês da data-base para os Servidores Públicos Municipais de Crixás.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, as percas salariais dos nossos servidores que têm seus minguados salários congelados desde 2015, sendo que a **Constituição Federal (art. 37, inciso X) assegura aos servidores públicos a Revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

É inadmissível que os nossos servidores continuem pagando pela falta de planejamento da administração; ao persistir essa prática, com tamanho descaso em relação ao salário dos mesmos, dentro em breve todos os servidores efetivos do nosso município estarão recebendo salário mínimo, tendo em vista que o salário mínimo é reajustado pelo índice do IPCA enquanto que o salário dos servidores que percebem seus vencimentos acima do mínimo, nem se quer o índice da inflação vem sendo corrigido.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2017


ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB



ESTADO DE GOIÁS


Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013 / 2014

Requerimento nº 131/2017

Crixás/GO, 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO
EM 10 / 08 / 2017

PRESIDENTE

Assunto: Requer que o Poder Executivo possa adquirir um elevador e pneumática para a Secretária Municipal de Infra-Estrutura do Município de Crixás/GO

Autor : Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

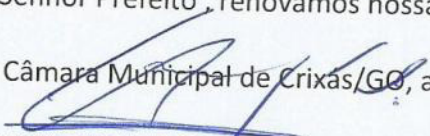
O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após a anuência do Plenário **REQUERER** do Excelentíssimo Senhor Prefeito **PLINIO LUIZ NUNES DE PAIVA** que seja **AUTORIZADO A AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR E PNEUMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CRIXÁS/GO.**

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa dar melhores condições de trabalho para os funcionários mecânicos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Crixás/GO. Será de grande importância no sentido que os veículos automotores sejam averiguados suas situações nos elevadores e a Pneumática ira contribuir no sentido de avaliação e alinhamentos dos pneus dos veículos da respectiva Secretaria .

Certo de temos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Senhor Prefeito , renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás/GO, aos 10 de Agosto de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador PR



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013 / 2014

Requerimento nº 132/2017

Crixás/GO, 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO
EM 10 108 12017
~~_____
PRESIDENTE~~

Assunto: Requer que o Poder Executivo possa adquirir um BEBEDOURO pra
Secretária Municipal de Infra-Estrutura do Município de Crixás/
GO

Autor : Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

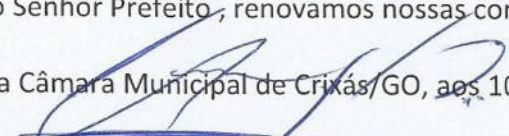
O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após a
anuência do Plenário REQUERER do Excelentíssimo Senhor Prefeito **PLINIO LUIZ
NUNES DE PAIVA** que seja **AUTORIZADO A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CRIXÁS/GO.**

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender os funcionários e servidores municipais que
trabalham na Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que quando necessitam de beber água potável tem que se deslocar
ao posto de combustível para que possam saciar sua sede de água.

Certo de temos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa
de Leis e o acatamento do Senhor Prefeito, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás/GO, aos 10 de Agosto de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador PR



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013 / 2014

Requerimento nº 133/2017

Crixás/GO, 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO
EM 10 / 08 / 2017

PRESIDENTE

Assunto: **Requer que o Poder Executivo determine autorizar a retirada dos animais que se encontram no pátio da Secretaria Municipal de Crixás/GO.**

Autor : Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

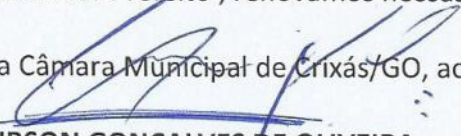
O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após a anuência do Plenário **REQUERER** do Excelentíssimo Senhor Prefeito **PLINIO LUIZ NUNES DE PAIVA** que seja **AUTORIZADO A RETIRADA DOS ANIMAIS QUE SE ENCONTRAM NO PATIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS/GO. .**

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa contribuir com a higiene, asseio e qualidade de vida dos funcionários que na parte da manhã quando tomam o café, tem reclamado do mau cheiro/odor que ali constatam todos os dias, sendo retirados iremos contribuir com os funcionários que ali realizam seus lanches , bem como trabalham diariamente em nossa municipalidade.

Certo de temos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Senhor Prefeito , renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás/GO, aos 10 de Agosto de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador PR



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

APROVADO
EM 10 / 08 / 2017
~~_____
PRESIDENTE~~

REQUERIMENTO Nº 134/2017

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO À AGEHAB REFERENTE À ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AOS PROGRAMAS MEU LOTE MINHA CASA E MUTIRÃO DA MORADIA DESSE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes REQUER, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre o andamento do processo junto à AGEHAB referente à escrituração dos imóveis pertencentes aos programas Meu Lote Minha Casa e Mutirão da Moradia desse município. Oportunidade em que me coloco a disposição como servidor público desse município com experiência nessa área, para auxiliar e agilizar o andamento do processo.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado...; portanto, quando o possuidor ocupa uma terra pública ou privada, sem qualquer título que lhe dê garantia jurídica sobre essa posse, caracteriza-se uma irregularidade fundiária denominada de irregularidade dominial.

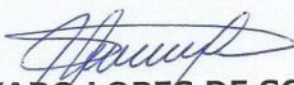
Os referidos programas habitacionais foram concluídos a mais de 16 anos e, desde então os beneficiários sonham com as escrituras dos respectivos imóveis que a cada ano que passa vêm seus sonhos frustrados.

Não podemos mais protelar o asseio dessa gente, tendo em vista que juntamente com o Senhor Prefeito, durante a campanha, lançamos o desafio de viabilizar a regularização dominial do Setor Morada do Sol I.

Portanto, a meu ver devemos empenhar mais junto à AGEHAB para realizar os sonhos dos beneficiários dos programas Meu Lote Minha e Mutirão da Moradia.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2017


ÁLVARO LOPES DE SOUZA
VEREADOR - PCdoB

APROVADO
EM 10/08/2017

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 135/2017

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

REQUER AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS URGENTES, NO SENTIDO DE RECUPERAR A PONTE SOBRE O RIO VERMELHO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A REGIÃO DA CANABRAVA À GO 156

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes REQUER, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito solicitando providências urgentes, no sentido de recuperar a ponte sobre o Rio Vermelho na estrada vicinal que interliga a região da Canabrava à GO 156, que devido ao péssimo estado de conservação está oferecendo risco a quem transita naquela região.

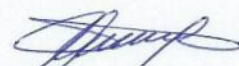
JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, as inúmeras reclamações recebidas por parte de moradores da região, devido ao péssimo estado de conservação em que se encontra a referida ponte, conforme fotos em anexo.

Outrossim, sabemos da importância daquela ponte para os fazendeiros, chacareiros e moradores daquela região, sem contar que a mesma é utilizada pelo transporte escolar e, que o município será responsabilizado por qualquer acidente que por ventura vier a ocorrer devido a falta de manutenção da referida ponte.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2017


ÁLVARO LOPES DE SOUZA
VEREADOR - PCdoB